

EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2025

A Prefeita Municipal da cidade de Uberaba, no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação preliminar dos candidatos, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de resultado e classificação preliminar, e seus Anexos I, II e III, em 11 de novembro de 2025.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Processo Seletivo Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2025, conforme os critérios estabelecidos no Item 16.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Processo Seletivo Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2025, conforme os critérios estabelecidos no Item 16.

Art. 4º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 12.227/2015, no Processo Seletivo Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2025, conforme os critérios estabelecidos no Item 16.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.avalia.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação dos candidatos**.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º A nomeação para admissão na função será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba, <https://portal.uberaba.mg.gov.br/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Uberaba/MG, 19 de novembro de 2025.